

Ata 21/2021

No dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, tendo como local o Plenário Victor Hugo Borowski, da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores: Alencar Jossanã Teleken, Nercindo Lasch, Josué Oliveira Santos, Juraci Valdir de Oliveira, Marisane de Matos Brandão, Paulo Cesar Oliveira da Silva, Schaiane da Silva, Tobias Roges de Brum, sob a presidência da vereadora Daniela da Silva Moraes, que invocando a proteção de Deus abriu a décima nona sessão ordinária do ano de 2021. Na oportunidade o presidente solicitou, a vereadora Schaiane da Silva, para que procedesse a leitura do trecho bíblico. Logo após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior do ano 2021, qual foi aprovada por todos.

Correspondências Recebidas: Expediente do Poder Executivo: Apresentação do Projeto de Lei nº 37/2021 Autoriza a venda direta, por dispensa de leilão, de dois veículos ônibus de propriedade do município, e dá outras providências. No expediente do Poder Legislativo: pedido de Informação nº 003/2021. O Vereador que este subscreve, integrante desta Casa Legislativa, vem por meio deste solicitar na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o que segue: Quais são os Enfermeiros e os Técnicos em Enfermagem que atualmente desenvolvem suas atividades junto as Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF do Município e quais deles recebem a Gratificação de Serviço de que trata a Lei Municipal nº 1089/2017. Se o valor do repasse para o pagamento da Gratificação acima mencionada, informado no Projeto de Lei que originou a Lei Municipal nº 1089/2017 permanece sendo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ou sofreu algum reajuste. Paulo Cesar Oliveira dos Santos Vereador do PDT.

Pedido de Indicação nº 66/2021 O Vereador INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, que remeta a esta Casa Legislativa Projetos de Lei Maiores Explicações em Plenário. OBS: Segue Pré-projeto como sugestão em anexo. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO XX/2021, DE XX DE XXX DE 2021. ESTABELECE INCENTIVOS PARA O PAGAMENTO DE DÉBITOS COM A MUNICIPALIDADE. Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a suprimir, dos débitos lançados em dívida ativa, o valor referente à multa moratória e juros incidentes, relacionados aos tributos

AFIXADO
EM 23/07/2021
RETIRADO
EM

descritos na tabela abaixo. IPTU, ALVARÁ, TAXAS DE VISTORIA, MULTAS, ISSQN, HORAS MAQUINAS, TARIFAS DE ÁGUA. § 1º A exclusão que trata o presente artigo será de 100% dos juros e multas para o pagamento à vista ou em até 05 vezes, com data limite de parcelamento 30 de dezembro de 2021. § 2º O pagamento da primeira parcela será no ato da assinatura do Termo de Adesão ao parcelamento. § 3º As parcelas de que trata o § 1º não poderão ser inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais. Art. 2º O presente programa inclui os débitos inscritos em dívida ativa, conforme listado no art. 1º, de origem tributária ou não, incluindo em processo de execução fiscal. Art. 3º Para beneficiar-se da exclusão de que trata o artigo primeiro o contribuinte deverá requerer o incentivo e promover a consolidação de seus débitos, no prazo de vigência da presente lei. Art. 4º A forma de aplicação e instrumentalização da presente lei poderá ser regulamentada por decreto. Art. 5º O setor competente deverá dar a publicidade necessária para informar e instruir a todos os munícipes oportunizando o ingresso no presente programa. Art. 6º. Pedido de indicação nº67/2021 A Vereadora Daniela Moraes INDICA, na forma regimental, a Secretaria de Administração, para que faça a distribuição de Protetor Solar e repelente, para todos os funcionários que trabalham fora do Centro Administrativo. Maiores Explicações em Plenário. Daniela Moraes Vereadora do PP. Pedido de Indicação nº 68/2021 O Vereador Josué Oliveira dos Santos INDICA, na forma regimental, que a Secretaria competente veja a possibilidade de realizar um convênio com a cidade mais próxima onde tenha castra móvel, para realizar a castração dos cachorros de rua, caso isso não seja possível que se veja a possibilidade de o veterinário do município realizar este trabalho. Maiores Explicações em Plenário. Josué Oliveira dos Santos Vereador do PSB. Espaço destinado a Explicações Pessoais: Espaço destinado aos Líderes de Bancada: Todos os demais atos e manifestações dos Edis ficam ressalvadas nos memoriais desta casa. Não havendo mais nada a tratar a presidente encerrou a presente sessão ordinária e está ata vai lavrada e assinada por quem de direito.